





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.12.001-PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de redes de proteção esportiva, com instalação, visa atender a uma necessidade essencial da Prefeitura Municipal de Chorozinho, com foco nos equipamentos esportivos geridos pela Secretaria do Desporto e Juventude. A carência de redes de proteção adequadas nos espaços esportivos compromete a segurança dos praticantes e espectadores das atividades, além de impactar adversamente na conservação dos equipamentos esportivos. Esta iniciativa busca resolver o problema da insuficiência de barreiras protetoras, garantindo a proteção das pessoas que utilizam os espaços para prática de esportes, promovendo assim a saúde, a segurança e o bem-estar da população.

Do ponto de vista do interesse público, a presente contratação oportuniza a ampliação e melhoria da infraestrutura esportiva local, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e práticas saudáveis promovidas pela administração municipal. A atenção à segurança nas práticas esportivas é prioritária para assegurar que esses espaços continuem a ser utilizados como ambientes saudáveis de convivência comunitária, contribuindo para o desenvolvimento social e esportivo dos jovens e da comunidade local como um todo.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável		
Secretaria de Desporto e da Juventude	LARA MAYARA SILVA COSTA		

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir a escolha de uma solução que atenda aos padrões mínimos de qualidade, desempenho e sustentabilidade, observando as leis e regulamentações específicas aplicáveis. O objetivo é promover uma contratação eficiente e alinhada aos interesses públicos, assegurando que todos os critérios necessários sejam contemplados sem comprometer a competitividade do processo licitatório.

• Requisitos Gerais:

• As redes de proteção esportiva devem ser fabricadas em polietileno de alta densidade, garantindo resistência e durabilidade.







- Deve incluir a instalação completa com todos os materiais necessários, mão de obra especializada e sistemas de ajuste de altura.
- A cor das redes deverá ser branca para facilitar a identificação de sujeiras e desgastes.

• Requisitos Legais:

- Seguir as normas de segurança da ABNT NBR 16046-2, assegurando a resistência dos materiais utilizados.
- Observar as regulamentações locais e das entidades desportivas pertinentes às práticas em ambientes esportivos.

• Requisitos de Sustentabilidade:

- As redes devem conter proteção contra raios ultravioleta para aumentarem a sua vida útil em condições de exposição ao sol.
- o Implementação de um sistema de logística reversa para garantir o descarte adequado das redes usadas.
- o Promoção da reciclagem e reutilização dos materiais, contribuindo para a redução de resíduos no meio ambiente.

• Requisitos da Contratação:

- o Fornecimento de garantias de manutenção e assistência técnica, conforme necessidade ou eventualidades futuras.
- Treinamento dos profissionais envolvidos para práticas de instalação sustentáveis.
- Apresentação de laudos e certificações que comprovem a qualidade e a conformidade com as normas aplicáveis.

Os requisitos necessários à contratação incluem a conformidade com normas de segurança, o uso de materiais de alta durabilidade e práticas sustentáveis, além de garantir a instalação eficiente e segura das redes de proteção. É essencial que o fornecedor demonstre a capacidade técnica para cumprir esses requisitos sem cair em especificações exigentes que possam restringir a competição justa no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Soluções de Contratação:

- Contratação direta com fornecedores especializados em redes de proteção esportiva.
- o Contratação através de terceirização, onde uma empresa gerencia a aquisição e instalação, garantindo a conformidade com as normas estabelecidas.
- o Participação em consórcios de compras públicas, buscando economia de escala.

Avaliação da Solução Mais Adequada:

- A contratação direta com fornecedores especializados foi identificada como a solução mais adequada, garantindo a especificidade do material e a conformidade com as normas técnicas, além de permitir um melhor controle sobre a qualidade e o cumprimento de prazos. Este método também facilita a aplicação de sistemas de registro de preços, proporcionando flexibilidade na gestão de futuras demandas e variações de preços.
- o A terceirização pode ser considerada caso a administração reconheça









limitações em recursos humanos específicos para gerenciar o projeto, embora isso possa implicar custos adicionais.

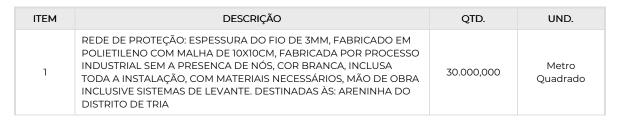
5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o objeto em questão consiste na aquisição e instalação de redes de proteção esportiva com características específicas que atendam às necessidades de segurança e durabilidade para os equipamentos esportivos da Secretaria do Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE. Considerando a demanda e a natureza dos espaços onde as redes serão instaladas, optamos pelas redes fabricadas em polietileno de alta densidade, nas dimensões de malha de 10x10 cm, e espessura de fio de 3 mm. Essas características garantem uma resistência superior aos impactos típicos das atividades esportivas, além de promover a longevidade do material quando exposto a condições meteorológicas adversas.

- Conformidade Normativa: As redes deverão seguir a norma ABNT NBR 16046-2, que estabelece especificações técnicas para assegurar a funcionalidade e segurança do produto. A adoção dessa norma é fundamental para garantir a segurança dos usuários e a eficácia das redes no controle de objetos durante as práticas esportivas.
- Características Técnicas: As redes serão fornecidas na cor branca para facilitar a integração visual com o ambiente e identificar facilmente sujeiras e desgastes, além de serem tratadas com proteção UV para prevenir a degradação do material quando exposto à luz solar.
- Instalação Completa: A contratação incluirá todos os materiais necessários para a instalação, mão de obra especializada para realização do trabalho e sistemas de levante para ajuste de altura, garantindo que as redes sejam fixadas corretamente e de forma segura.
- Manutenção e Suporte: O fornecedor deverá assegurar a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica quando necessário, garantindo que as redes permaneçam em condições de uso ao longo de sua vida útil.

Com base nos dados levantados e nas soluções tecnológicas disponíveis no mercado, a proposta descrita se apresenta como a mais adequada para atender efetivamente às necessidades da administração, alinhando-se às práticas de economicidade e preceitos fundamentais nas contratações que são regulamentadas pela Lei 14.133/2021. Assim, a contratação mediante registro de preços proporcionará flexibilidade e adequação ao longo do tempo, dado que essas redes atenderão a múltiplos equipamentos esportivos, cujo uso pode variar com o tempo.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas











ITEM **DESCRIÇÃO** QTD. UND.

Especificação: REDE DE PROTEÇÃO: ESPESSURA DO FIO DE 3MM, FABRICADO EM POLIETILENO COM MALHA DE 10X10CM, FABRICADA POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM A PRESENCA DE NÓS, COR BRANCA, INCLUSA TODA A INSTALAÇÃO, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA INCLUSIVE SISTEMAS DE LEVANTE. DESTINADAS ÀS: ARENINHA DO DISTRITO DE TRIANGULO, ARENINHA DO DISTRITO DE TIMBAÚBA, ARENINHA DO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, ARENINHA DO DISTRITO DE CAMPESTRE I, ARENINHA FRANCISCO CARLOS COMES LINO - SEDE, QUADRA DE FUTEVOLEI DO BAIRRO SOSSEGO, QUADRA DE FUTEVOLEI DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I. GINASIO JOSE HELDER DOS SANTOS - TIMBAUBA E CAMPINHO DE FUTEBOL DE AREIA RESIDENCIAL IRMÃ ALZIRA E GINÁSIO JOSÉ ROBERTO DA SILVA - SEDE.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	REDE DE PROTEÇÃO: ESPESSURA DO FIO DE 3MM, FABRICADO EM POLIETILENO COM MALHA DE 10X10CM, FABRICADA POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM A PRESENCA DE NÓS, COR BRANCA, INCLUSA TODA A INSTALAÇÃO, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA INCLUSIVE SISTEMAS DE LEVANTE. DESTINADAS ÀS: ARENINHA DO DISTRITO DE TRIA	30.000,000	Metro Quadrado	16,61	498.300,00

Especificação: REDE DE PROTEÇÃO: ESPESSURA DO FIO DE 3MM, FABRICADO EM POLIETILENO COM MALHA DE 10X10CM, FABRICADA POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM A PRESENCA DE NÓS, COR BRANCA, INCLUSA TODA A INSTALAÇÃO, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA INCLUSIVE SISTEMAS DE LEVANTE. DESTINADAS ÀS: ARENINHA DO DISTRITO DE TRIANGULO, ARENINHA DO DISTRITO DE TIMBAÚBA, ARENINHA DO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, ARENINHA DO DISTRITO DE CAMPESTRE I, ARENINHA FRANCISCO CARLOS COMES LINO - SEDE, QUADRA DE FUTEVOLEI DO BAIRRO SOSSEGO, QUADRA DE FUTEVOLEI DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I. GINASIO JOSE HELDER DOS SANTOS - TIMBAUBA E CAMPINHO DE FUTEBOL DE AREIA RESIDENCIAL IRMÃ ALZIRA E GINÁSIO JOSÉ ROBERTO DA SILVA - SEDE.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 498.300,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei nº 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento foi adotada considerando os seguintes aspectos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da licitação, sendo a aquisição de redes de proteção esportiva, foi avaliado como tecnicamente divisível sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados desejados pela Administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam prejudicadas. Isso permitirá otimização na gestão e instalação das redes de proteção em diferentes locais do município.
- Economia de Escala: Garantimos que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala. A divisão do objeto não acarretará um aumento proporcional dos custos, mantendo-se os benefícios advindos do parcelamento.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento contribuirá para aumentar a competitividade e permitirá um melhor aproveitamento do mercado,







possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, incluindo empresas de menor porte, promovendo assim uma concorrência justa e diversificada.

- Consideração de Lotes: A adoção de parcelamento em lotes possibilitará que fornecedores com menor capacidade participem de partes do processo, ampliando a inclusão de diferentes fornecedores no mercado e evitando a concentração de fornecimento em uma única empresa.
- Análise do Mercado: A decisão pelo parcelamento está suportada por uma análise do mercado local que demonstra a prática corrente de fornecimento e instalação de redes esportivas por diferentes fornecedores, que possuem capacidade para atender aos lotes definidos com qualidade e eficiência.
- Justificativas Baseadas em Dados: Esta decisão é suportada por dados concretos e análises de mercado que reforçam os benefícios do parcelamento, garantindo a prática de preços competitivos e a manutenção de padrões de qualidade adequados.
- Transparência e Conformidade: O processo de parcelamento foi registrado de forma transparente e em conformidade com as normativas vigentes, garantindo clareza na decisão e facilitando a fiscalização posterior.

Portanto, o parcelamento do objeto é a solução mais adequada para esta contratação, atendendo às exigências legais e aos objetivos estratégicos da Administração Pública.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para o registro de preços de redes de proteção esportiva está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro corrente. Este alinhamento se dá considerando os seguintes aspectos:

- O processo de aquisição de redes de proteção esportiva foi identificado como prioritário no Plano de Contratações Anual, devido à necessidade de garantir a segurança nas instalações dos equipamentos esportivos municipais e à promoção da prática esportiva segura.
- A contratação está inserida dentro das metas e diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico municipal, que visa à revitalização e à manutenção contínua das condições adequadas dos espaços dedicados ao desporto e juventude.
- A previsão orçamentária para a aquisição dessas redes foi aprovada e alocada de acordo com as leis orçamentárias vigentes, assegurando a disponibilidade de recursos para a execução dos contratos decorrentes desta licitação.
- Além disso, a flexibilidade proporcionada pelo sistema de registro de preços é condizente com o planejamento municipal, possibilitando ajustes nas aquisições conforme a variação da demanda e a utilização dos espaços esportivos ao longo do ano.

Dessa forma, a iniciativa não só cumpre com os objetivos já delineados no planejamento anual, mas também reforça o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento e a sustentabilidade das ações voltadas para o esporte e o bem-estar da população.









10. Resultados pretendidos

O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo delinear os resultados esperados com o processo de contratação para o registro de preços para futura e eventual aquisição de redes de proteção esportiva com instalação no município de Chorozinho-CE. Os resultados pretendidos abordam os seguintes aspectos:

- Segurança e proteção dos usuários: As redes de proteção esportivas atenderão às normas de segurança estabelecidas, garantindo a proteção dos usuários durante a prática de esportes nos equipamentos municipais.
- Durabilidade e qualidade dos materiais: Espera-se adquirir redes fabricadas com polietileno de alta densidade e tratamento UV, proporcionando resistência e durabilidade adequadas para a exposição ao meio ambiente.
- Flexibilidade na aquisição: O sistema de registro de preços permitirá aquisições conforme a demanda, com previsão para ajustes futuros, otimizando o uso dos recursos financeiros.
- Eficiência no uso dos espaços esportivos: Com a instalação das redes, os espaços esportivos estarão adequados para diversas práticas desportivas, incentivando sua utilização pela comunidade.
- Promoção da sustentabilidade: A implementação de medidas de logística reversa e reciclagem contribuirá para a sustentabilidade ambiental, conforme objetivos da administração pública.
- Desenvolvimento social: A melhoria e segurança dos espaços esportivos comunitários devem promover maior inclusão social e bem-estar para a população jovem do município.

11. Providências a serem adotadas

- Responsáveis: Nomear servidores capacitados Designação de conhecimento técnico da área de esportes para acompanhar o processo de contratação e execução dos serviços, garantindo a conformidade com a Lei 14.133/2021.
- Treinamento: Oferecer capacitação aos envolvidos no processo licitatório e na gestão contratual para assegurar a compreensão das especificações técnicas e dos critérios de avaliação das propostas.
- Consulta ao Plano de Contratações Anual: Verificar o alinhamento da aquisição com o plano de contratações anual, caso este tenha sido elaborado, visando a otimização dos recursos.
- Revisão de Documentação: Revisar minuciosamente todos os documentos relacionados ao processo licitatório, incluindo editais, especificações técnicas e critérios de avaliação, para garantir a clareza e eliminar ambiguidades.
- Estabelecimento de Cronograma: Definir um cronograma detalhado para todas as etapas do processo, desde a licitação até a instalação das redes de proteção esportiva, com prazos bem estabelecidos.
- Acompanhamento do Mercado: Realizar pesquisas de mercado contínuas para atualizar os preços de referência e as condições de fornecimento, ajustando o planejamento conforme necessário.
- Comunicação: Estabelecer um canal de comunicação contínua com a secretaria







responsável para atualizações sobre o andamento do processo e possíveis ajustes necessários no escopo.

 Monitoramento e Avaliação: Desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação contínua para assegurar que os objetivos da contratação sejam alcançados e que os serviços atendam às especificações de durabilidade e segurança esperadas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de redes de proteção esportiva, com instalação, destina-se a trazer diversos benefícios para a administração pública do Município de Chorozinho-CE, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Abaixo, detalhamos as justificativas principais para essa escolha:

- Flexibilidade nas Aquisições: O sistema de registro de preços permite que a administração realize aquisições conforme a demanda, sem necessidade de novas licitações a cada compra, oferecendo maior flexibilidade na gestão de necessidades que podem variar ao longo do tempo.
- Eficiência Administrativa: A centralização do processo licitatório em um único procedimento otimiza a utilização de recursos administrativos, evitando a repetição de processos burocráticos e permitindo uma melhor alocação de recursos humanos.
- Atendimento a Demandas Variáveis: Dada a natureza eventual e futura da demanda por redes de proteção esportiva nos diversos equipamentos esportivos do município, o registro de preços adapta-se à natureza incerta e variável das necessidades de consumo, incluindo situações extraordinárias que possam surgir.
- Economia de Escala: A licitação sob o sistema de registro de preços permite a contratação em maiores quantidades, resultando em condições comerciais mais vantajosas e potencial economia de escala, promovendo a economicidade dos gastos públicos, em consonância com o art. 18, §1°, inciso IX da Lei 14.133/2021.
- Facilidade de Planejamento: Esse sistema facilita o planejamento das aquisições ao possibilitar uma previsão mais precisa dos gastos e a definição de um fluxo de caixa mais equilibrado ao longo do exercício fiscal.
- Transparência e Competitividade: O registro de preços sustenta a transparência do processo licitatório e incentiva a competição entre fornecedores, garantindo o respeito aos princípios de moralidade, publicidade e impessoalidade previstos na Lei 14.133/2021, art. 5°.

Portanto, considerando estes fatores conforme previstos na legislação vigente, a escolha pelo sistema de registro de preços mostra-se a mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria do Desporto e Juventude de Chorozinho-CE, promovendo eficiência e respeito ao interesse público.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Administração Pública Municipal optou por vedar a participação de empresas na forma de consórcio neste processo de licitação. Tal decisão baseia-se na busca por







uma execução mais simplificada e na redução de complexidades administrativas que podem surgir na gestão de contratos com consórcios, conforme previsto no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

- Evitar complicações relacionadas à gestão de diferentes entidades jurídicas atuando de forma conjunta, o que pode impactar na administração e resolução de questões contratuais.
- Reduzir a possibilidade de controvérsias legais e administrativas quanto à responsabilidade solidária dos integrantes do consórcio, sobretudo em situações de não conformidade contratual.
- Favorecer a celeridade e transparência no processo, uma vez que a dinâmica de um consórcio pode trazer desafios adicionais, especialmente em termos de confirmação da capacidade técnica e econômica coletiva dos participantes.
- Considerar o contexto local de mercado, onde fornecedores individuais podem suprir as exigências da contratação com igual eficiência e qualidade, promovendo a competitividade sem a necessidade de formação de consórcios.

Portanto, a decisão visa otimizar o processo licitatório, garantindo que as aquisições ocorram de maneira eficiente e dentro dos parâmetros de governança desejados pelo município de Chorozinho-CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para assegurar a execução dos princípios de desenvolvimento nacional sustentável, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, foram identificados os possíveis impactos ambientais relacionados à futura e eventual aquisição e instalação de redes de proteção esportiva, bem como delineadas as medidas mitigadoras a serem adotadas:

- Impacto na produção de resíduos: A instalação e substituição das redes de proteção podem gerar resíduos plásticos, caso não seja adotado um sistema adequado de gestão de descarte e reciclagem.
 - Medida Mitigadora: Implementação de um sistema de logística reversa pela empresa fornecedora, garantindo o recolhimento das redes usadas para reciclagem, conforme a política de sustentabilidade da administração pública.
- Impacto na vida útil dos materiais: Exposição a condições climáticas adversas pode reduzir a durabilidade das redes, aumentando a necessidade de substituições frequentes.
 - Medida Mitigadora: Adotar redes com tratamento contra raios ultravioleta (UV) para prolongar a vida útil do material e reduzir a geração de resíduos ao longo do tempo.
- Impacto no uso de materiais não-renováveis: O polietileno, material utilizado nas redes, é derivado de fontes não-renováveis.
 - Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores que utilizam polietileno reciclado ou que contribuam com iniciativas de compensação ambiental.
- Impacto na contaminação do solo e água: Descarte inadequado das redes plásticas pode resultar em poluição do solo e corpos d'água.
 - Medida Mitigadora: Garantir que todo o processo de descarte siga as normativas ambientais vigentes, incluindo a parceria com entidades







especializadas em reciclagem de plásticos.

- Educação e Conscientização: Há uma necessidade de sensibilização dos envolvidos para práticas ambientais responsáveis.
 - Medida Mitigadora: Promover capacitações para os profissionais envolvidos no processo de instalação e manutenção das redes, destacando a importância da sustentabilidade e práticas corretas de reciclagem.

Essas ações visam garantir que o processo de aquisição e instalação das redes de proteção esportiva ocorra de forma ambientalmente responsável, em alinhamento com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise realizada fundamenta-se nos preceitos e requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e demonstra a viabilidade e razoabilidade da contratação planejada para o registro de preços voltado à aquisição de redes de proteção esportiva para os equipamentos esportivos do município de Chorozinho-CE.

- Atendimento ao Interesse Público: A contratação atende diretamente ao interesse público ao proporcionar à comunidade local instalações esportivas seguras e adequadas, incentivando assim a prática desportiva, a saúde e o bemestar dos cidadãos.
- Planejamento e Economicidade: Com base no planejamento adequado, o processo licitatório busca a economicidade e racionalização de recursos ao assegurar a aquisição de produtos dentro dos parâmetros do mercado, como preconiza o Art. 23 da referida lei.
- Flexibilidade e Dinamismo: A adoção do sistema de registro de preços permite flexibilidade para atender demandas futuras e eventuais, conforme previsto nos Arts. 82 e 83, garantindo a adaptabilidade às variações na necessidade de aquisição e utilização dos espaços esportivos.
- Sustentabilidade e Impacto Ambiental: O projeto inclui medidas para mitigação de impactos ambientais e a promoção de práticas sustentáveis, em linha com as exigências de práticas ambientalmente responsáveis descritas no Art. 18.
- Aderência às Normas de Segurança e Qualidade: As redes de proteção a serem adquiridas obedecem às normas de segurança e qualidade, conforme o estabelecido nos requisitos técnicos e de segurança, garantindo assim a durabilidade e eficiência esperadas.

Em conclusão, a contratação é considerada viável e razoável, pois alinha-se ao marco regulatório vigente, assegurando uma gestão eficiente e sustentável dos recursos públicos, e promovendo benefícios diretos para a população de Chorozinho-CE.









Chorozinho / CE, 12 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente IGOR DA SILVA ALBANO PRESIDENTE

assinado eletronicamente Dandara Albano de Freitas MEMBRO

assinado eletronicamente MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES MEMBRO

